



**ATA COMPLEMENTAR DE ERRATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008.12/2022-CP**

**Objeto: CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) CAMPOS DE FUTEBOL (ARENINHAS), EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE PRODESA.**

Ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, na sua sede, situada a Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, sendo composta pelos membros: FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO, ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS sob a presidência de CLEIDIANA PEREIRA DE ARAÚJO, para a revisão das atas de **ABERTURA DOS ENVELOPES, feita no dia 25 de janeiro de 2023** e a ata de Julgamentos dos documentos de Habilitação, realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, Percebeu-se que a empresa, **BN DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPessoal LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.274.179/0001-78, consta na ata de abertura dos envelopes de habilitação o seguinte: A empresa, colocou dentro do envelope de habilitação sua proposta comercial com valor de R\$: 3.873.882,64 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) ferindo o princípio do sigilo das propostas, sendo portanto desclassificado. Logo em seguida os documentos foram disponibilizados para que os representantes pudessem rubrica-los juntamente com a comissão. Neste momento a licitante exigiu que fosse anotado em ata algumas observações, mesmo após a presidente ter comunicado que a comissão ainda iria fazer uma análise minuciosa da documentação. Outro ponto a ser ressaltado foi um **equivoco** constatado na **ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**, na qual a BN DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPessoal LTDA Inscritas no CNPJ 17.274.179/0001-78, não consta como uma das empresas **INABILITADA**. Assim, retifica-se a do julgamento de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008.12/2022-CP, Onde se lê: EMPRESAS INABILITADAS 10 - MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE** Inscritas no CNPJ 35.864.328/0001-30 **Motivo:** a licitante apresentou uma CAT com informações falsas. A CAT tem parcela de maior relevância, referente a grama, de 5.125,23m<sup>2</sup>, quando a cat registrado no CREA apresenta tão somente 2.925,63, e o item alambrado na CAT física consta 1.565,21m<sup>2</sup> sendo a registrada apresenta 265,21. A CAT registrada no CREA, encontra-se anexada a esta ata, informo ao licitante, que já encaminhei as provas a procuradoria geral do município, para que seja aberto um processo administrativo e posteriormente aplicaremos as penalidades cabíveis. **11 - LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** Inscritas no CNPJ 30.566.030/000120 **Motivos:** não apresentou o item 5.2.1.3, apresentou parcelas de maior relevância insuficientes. 924m<sup>2</sup> de grama, quando o edital pede 4940m<sup>2</sup> e 506m<sup>2</sup> de alambrado quando o edital pede 1520m<sup>2</sup>. **12 - A N DE FREITAS ANF ENGENHARIA UNIPessoal LTDA** Inscritas no CNPJ 28.432.179/0001-75 **Motivos:** não atendeu aos itens 5.2.3.1 e 5.2.3.2 referente a qualificação técnica, ao tentarmos validar a CAT no sitio do CREA, a mesma apresenta uma mensagem de inválida, forme colocamos em anexo a tentativa de validação. Foi feita uma diligência junto inspetoria regional do CREA localizado em Itapipoca onde foi constatado adulteração na CAT original. A documentação foi encaminhada à procuradoria geral do município,



para que seja aberto um processo administrativo e posteriormente aplicaremos as penalidades cabíveis. **13 - SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA** Inscritas no CNPJ 07.875.405/0001-12. **Motivos:** Apresentou parcela de maior relevância insuficiente no item C0035 referente ao alambrado. Somando-se todos os atestados a empresa apresentou 619m<sup>2</sup> de alambrado quando o edital pede 1520m<sup>2</sup>. **14 - FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309** Inscritas no CNPJ 29.648.829/0001-87 **Motivos:** a licitante apresentou o item 5.2.3 em desconformidade, apresentando só a primeira página da certidão. Apresentou os itens 5.2.3.1 em desconformidade com o edital, não apresentou as parcelas de maior relevância. Não atendimento ao item 5.2.3.2, apresentou o item 5.2.3. alínea b.5 em cópia simples. Apresentou o item 5.2.3.1. em desacordo com o edital, não apresentou o item 5.2.3.9 alínea "a" e "b", não apresentou o item 5.2.4.4. **15 - BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA** Inscritas no CNPJ 05.586.832/0001-55 **Motivos:** não apresentou a certidão específica conforme exigido no item 5.2.4.1.1 **16 - CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** Inscritas no CNPJ 00.611.868/0001-28 **Motivos:** a licitante apresentou uma CAT onde consta a execução dos serviços em uma rodovia, data a especificidade dos itens de maior relevância solicitadas "GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) e do item de ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA" foi feita uma busca no sitio do TCE em busca do orçamento básico licitado pelo município de CAUCAIA, e não foi localizado os referidos itens o documentos encontra-se anexado a está ata. Estando, portanto, inabilitada. **Leia-se agora: EMPRESAS INABILITADAS 10 - MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE** Inscritas no CNPJ 35.864.328/0001-30 **Motivo:** a licitante apresentou uma CAT com informações falsas. A CAT tem parcela de maior relevância, referente a grama, de 5.125,23m<sup>2</sup>, quando a cat registrado no CREA apresenta tão somente 2.925,63, e o item alambrado na CAT física consta 1.565,21m<sup>2</sup> sendo a registrada apresenta 265,21. A CAT registrada no CREA, encontra-se anexada a está ata, informo ao licitante, que já encaminhei as provas a procuradoria geral do município, para que seja aberto um processo administrativos e posteriormente aplicaremos as penalidades cabíveis. **11 - LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** Inscritas no CNPJ 30.566.030/000120 **Motivos:** não apresentou o item 5.2.1.3, apresentou parcelas de maior relevância insuficientes. 924m<sup>2</sup> de grama, quando o edital pede 4940m<sup>2</sup> e 506m<sup>2</sup> de alambrado quando o edital pede 1520m<sup>2</sup>. **12 - A N DE FREITAS ANF ENGENHARIA UNIPessoal LTDA** Inscritas no CNPJ 28.432.179/0001-75 **Motivos:** não atendeu aos itens 5.2.3.1 e 5.2.3.2 referente a qualificação técnica, ao tentarmos validar a CAT no sitio do CREA, a mesma apresenta uma mensagem de inválida, forme colocamos em anexo a tentativa de validação. Foi feito uma diligência junto inspetoria regional do CREA localizado em Itapipoca onde foi constatado adulteração na CAT original. A documentação foi encaminhada à procuradoria geral do município, para que seja aberto um processo administrativo e posteriormente aplicaremos as penalidades cabíveis. **13 - SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA** Inscritas no CNPJ 07.875.405/0001-12. **Motivos:** Apresentou parcela de maior relevância insuficiente no item C0035 referente ao alambrado. Somando-se todos os atestados a empresa apresentou 619m<sup>2</sup> de alambrado quando o edital pede 1520m<sup>2</sup>. **14 - FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309** Inscritas no CNPJ 29.648.829/0001-87 **Motivos:** a licitante apresentou o item 5.2.3 em desconformidade, apresentando só a primeira página da certidão. Apresentou os itens 5.2.3.1 em desconformidade com o edital, não apresentou as parcelas de maior relevância.



Não atendimento ao item 5.2.3.2, apresentou o item 5.2.3. alínea b.5 em cópia simples. Apresentou o item 5.2.3.1. em desacordo com o edital, não apresentou o item 5.2.3.9 alínea "a" e "b", não apresentou o item 5.2.4.4. **15 - BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA** Inscritas no CNPJ 05.586.832/0001-55 **Motivos:** não apresentou a certidão específica conforme exigido no item 5.2.4.1.1 **16 - CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** Inscritas no CNPJ 00.611.868/0001-28 **Motivos:** a licitante apresentou uma CAT onde consta a execução dos serviços em uma rodovia, data a especificidade dos itens de maior relevância solicitadas "GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) e do item de ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA" foi feito uma busca no sitio do TCE em busca do orçamento básico licitado pelo município de CAUCAIA, e não foi localizado os referidos itens o documentos encontra-se anexado a esta ata. Estando, portanto, inabilitada. **17- BN DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA** Inscritas no CNPJ 17.274.179/0001-78. **Motivos:** colocou dentro do envelope de habilitação sua proposta comercial com valor de R\$: 3.873.882,64 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) ferindo o princípio do sigilo das propostas, Estando, portanto, inabilitada. Sendo assim ficam declaradas INABILITADAS as empresas, que não atenderam as exigências do edital **DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008.12/2022-CP**, as demais informações permanecem inalteradas. Este termo será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, fica novamente aberto o aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações, a partir da data da publicação. Nada mais havendo a ser tratado a presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão especial de Itapipoca, CE 01 de Março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	CLEIDIANA PEREIRA DE ARAÚJO	
Membro:	FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO	
Membro:	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	